

Câmara Municipal de Itajubá

Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Antônio Raimundo Santi, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 370

Denomina "Ângela Fernandes dos Reis" o trecho de rua entre a rua Geraldino Campista e Avenida Marginal Esquerda do Ribeirão Anhumas, e dá outras providências.

Art.1º. O logradouro público localizado entre a rua Geraldino Campista e a Avenida Marginal Esquerda do Ribeirão Anhumas, no bairro Santo Antônio neste Município, denominado Rua Jaime Wood, doravante passa a ser denominado de "Rua **Ângela Fernandes dos Reis"**.

Parágrafo Único: A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres:

RUA ÂNGELA FERNANDES DOS REIS DONA JOCA

Art.2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões JK, em 24 de agosto de 2015.

Antônio Raimundo Santi Presidente

Sebastião Silvestre da Costa 1º Secretário